autuado por Diego Marinetto em 20/05/2025 10:59:39.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DHEISON SILVA

REQUEIRO, na forma regimental, a coautoria do Projeto de Lei nº 346/2022 com a seguinte ementa: institui sanção administrativa às pessoas físicas, jurídicas ou agentes públicos que discriminarem as pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) no município de São Paulo, e dá outras providências" de autoria dos nobres vereadores Jair Tatto e Camilo Cristofaro.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

DHEISON SILVA
VEREADOR

De acordo

JAIR TATTO
VEREADOR

Matéria RDS 594/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 346/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=634194.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 594/2025

Autor
Ver. DHEISON SILVA (PT) em 14/05/2025

Outra Assinatura
Ver. JAIR TATTO (PT) em 19/05/2025